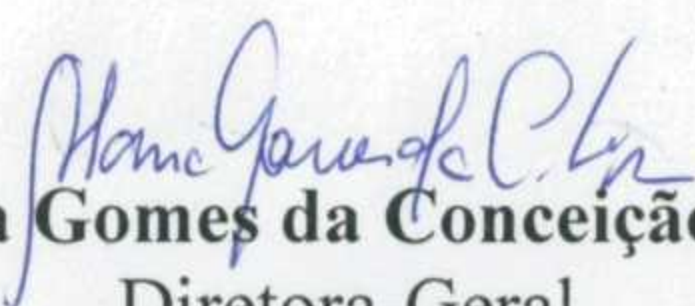


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA – DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 038, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

A Diretora-Geral do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 719/2017 emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

PRORROGAR a vigência da Portaria nº 97 de 13/12/2017 por mais **60 dias**, conforme solicitação contida no Memorando nº 008/2018 da Comissão de estudo para implantação dos Cursos Superiores Ciências da Natureza com ênfase em Química, Física e Biologia e Licenciatura em Biologia.


Maria Gomes da Conceição Lira
Diretora-Geral
Campus Santa Maria da Boa Vista
Portaria nº 719/2017